



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 11h, na sede social da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, Sala G, Vila Olímpia, CEP 04548-903.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva. Convidado pela Companhia: Sr. Bruno de Andrade Vasques, Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores.
- 3. Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário: Bruno de Andrade Vasques.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a convocação dos acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de maio de 2026, às 14 horas ("Assembleia"), bem como a respectiva proposta da administração; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.
- 5. Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições decidem:
 - 5.1.** Aprovar a proposta aos acionistas de destinação da integralidade do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 341.892.336,62 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da Proposta, conforme definida abaixo.
 - 5.1.1.** Consignar que, tendo em vista o referido prejuízo apurado pela Companhia, não há lucros relativos ao exercício social de 2025 a serem distribuídos.



5.2. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a Assembleia, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital, bem como a proposta da administração ("Proposta") a ser publicada e divulgada pela Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia;

(ii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 667.662.166,75 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sem cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Redução de Capital");

(iv) o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social da Companhia ("Grupamento de Ações");

(v) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir: (a) a Redução de Capital; e (b) o Grupamento de Ações, caso aprovados, bem como a consolidação do Estatuto Social; e

(vi) a autorização dos administradores da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia relacionados às matérias ora submetidas à apreciação dos acionistas.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. Publicação da Ata: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 166"), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do



art. 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Ivan Luiz Murias dos Santos, Presidente; Bruno de Andrade Vasques, Secretário. Membros Efetivos do Conselho de Administração: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2026.

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos
Presidente

Bruno de Andrade Vasques
Secretário